



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1057/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os Articuladores de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, aos quais cabe apoiar a Coordenação Acadêmica de *Campus*, na tarefa de fomentar e acompanhar as atividades de extensão e cultura desenvolvidas, ficando assim constituída:

a) *Campus Cerro Largo*:

I - Geni Vanderleia Moura da Costa, SIAPE 1916783 - Articuladora de Extensão;
II - Pablo Lemos Berned, SIAPE 1913289 - Articulador de Cultura.

b) *Campus Chapecó*:

I - Alessandra Regina Müller Germani, SIAPE 1306018 - Articuladora de Extensão;
II - Nedilso Lauro Brugnera, SIAPE 1833220 - Articulador de Cultura.

c) *Campus Erechim*:

I - Marilane Maria Wolff Paim, SIAPE 1803554 - Articuladora de Extensão;
II - Daniel Francisco de Bem, SIAPE 1837873 - Articulador de Cultura.

d) *Campus Laranjeiras do Sul*

I - Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, SIAPE 1881505 - Articuladora de Extensão;
II - Martinho Machado Junior, SIAPE 1039216 - Articulador de Cultura.

e) *Campus Realeza*:

I - Julio Murilo Trevas dos Santos, SIAPE 1767563 - Articulador de Extensão;
II - Cassiani Gotâma Tasca Pedroso, SIAPE 1836813 - Articuladora de Cultura.

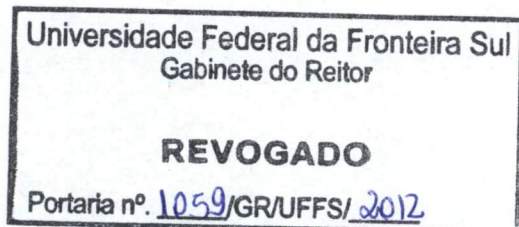
Art. 2º O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 3º Cada membro Articulador terá 4 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto na Art. 1º.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 776/GR/UFFS/2012, de 06 de agosto de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 29 de outubro de 2012.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS